

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 09 de Setembro de 2009

Edição Nº: 636

Portaria nº.208/09. De: 09 de Setembro de 2009 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**: Conceder ao Servidor Marcondes Nogueira de Freitas, inscrito no CPF(MF) sob o nº.734.868.173-53, RG. 290.912.895 PASEP: 190102740-07, residente na Rua Antonia Diógenes, 298, 1834, Bairro: Cruzeiro; neste Município. Lotado na Secretaria de Controladoria e Gestão Pública, ocupante da função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA/CE., a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) cada, referente às diárias no período de 09, 10 e 11/09/09, quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 03 (Três) diárias. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 09 de Setembro de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **

Portaria nº.209/09. De: 09 de Setembro de 2009 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**: Conceder ao Servidor LUCIANO COSTA DA SILVA, inscrito no CPF(MF) sob o nº.004.192.993-43, RG. 99099190752, PASEP: 19016319533, residente na Av. 08 de Novembro, 1834, Bairro:Centro; neste Município. Lotado na Secretaria de Controladoria e Gestão Pública, ocupante da função de Chefe do Setor de Expediente e Protocolo, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA/CE., a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) cada, referente às diárias no período de 09, 10 e 11/09/09, quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 03 (Três) diárias. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 09 de Setembro de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA N ° 181/09, 09 DE SETEMBRO DE 2009. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**: Conceder ao Servidor, CHARLES DE LIMA NUNES, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de Motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-CE, a serviço da Secretaria de Educação, conduzindo técnicos desta secretaria, para participar do curso de Formação do Eixo de Educação Infantil na SEDUC , a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 09, 10 e 11/09/09, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 03 (três) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 09 de setembro de 2009. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA N ° 182/09, 09 DE SETEMBRO DE 2009. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**: Conceder ao Servidor, MARDEM PEIXOTO QUEIROZ, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de Motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-CE, a serviço da Secretaria de Educação, conduzindo técnicos desta secretaria, para participar do Fórum de Educação Infantil no Auditório Adisia Sá, Escola Educar SESC , a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) a diária, referente ao dia 09/09/09, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01(UMA) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 09 de setembro de 2009. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2009 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE**: Rescindir, em caráter irrevogável, em 09.09.2009 o contrato temporário nº 294/2009, Matrícula 092075-4 da servidora **Vera Lúcia Rodrigues da Silva Andrade** do cargo Auxiliar de Serviços Gerais de lotada na Secretaria de Educação, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e nove. **JOSE SERGIO PINHEIRO DIÓGENES Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº371/2009 JAGUARIBE, 09 de setembro de 2009 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor HARISON IVO DE BRITO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de FORTALEZA-CE, a importância de R\$300,00 (trezentos Reais) referente às Diárias no período de 09, 10, 15, 16, 17 e 29/09/2009, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 06(seis) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 09 de setembro de 2009. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

PORTARIA 209.2/2009, de 09 de Setembro de 2009. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** o PEDIDO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PARENTE PRÓXIMO ENFERMO – FILHA – demandado pela servidora **DUCILENE SILVEIRA PEIXOTO**; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º da Constituição Federal, que trata dos Direitos Sociais, dentre eles: o direito à saúde; **CONSIDERANDO** o Regime Jurídico Único, no seu artigo 117, inciso IX, alínea c, que prevê a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA. **CONSIDERANDO** parecer jurídico favorável ao pedido. **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** a servidora pública **DUCILENE SILVEIRA PEIXOTO**, matrícula funcional 010703-4, no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo prazo de trinta dias. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE, CUMPRE-SE** Palácio da Intendência, 09 de Setembro de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO PROVENIENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2008.04.17.01 - OBJETO: Contratação de empresa para executar a construção de uma unidade escolar e reforma e ampliação de escolas no Município de Jaguaribe: LOTE 13 – Construção da Escola Ulisses Paranhos Maia. **CONTRATADA:** FALCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - **ASSINA PELA CONTRATADA:** Rodrigo Coelho Mota (Titular) - **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação - **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas – **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – **PRAZO:** prorroga o contrato por mais 90 (noventa) dias. - **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 08 de setembro de 2009. Jaguaribe - Ce, 08 de setembro de 2009. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas – Secretária de Educação.